



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0771/2026

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aperfeiçoar as políticas públicas municipais destinadas à proteção, ao bem-estar e ao controle populacional de cães e gatos, incorporando ao planejamento público instrumentos de levantamento territorial, identificação da demanda e busca ativa.

O Município de São Paulo dispõe de políticas e serviços relacionados ao registro, à esterilização e à proteção de cães e gatos. O desafio proposto por esta iniciativa não consiste simplesmente na criação de novos procedimentos de castração, mas no aprimoramento da capacidade do Poder Público de identificar onde se encontram os animais que ainda não foram alcançados pelas políticas existentes e quais fatores dificultam o acesso de seus responsáveis aos serviços disponíveis.

A existência de oferta pública de esterilização, isoladamente, não permite identificar toda a demanda existente. Em determinados territórios podem existir cães e gatos não esterilizados, especialmente fêmeas em idade reprodutiva, cujos responsáveis desconhecem os programas existentes, encontram dificuldades de deslocamento ou, por diferentes razões, não conseguem acessar os serviços oferecidos.

Nesse sentido, o Censo e Mapeamento Municipal possibilitará a produção de informações territorializadas que auxiliem o Poder Público a identificar áreas prioritárias, dimensionar a demanda e direcionar com maior eficiência os recursos e serviços já disponíveis.

A proposta estabelece uma lógica integrada de atuação: levantamento de informações, mapeamento territorial, identificação da demanda, busca ativa, orientação, encaminhamento aos serviços de esterilização e acompanhamento dos resultados.

A iniciativa também reconhece a relevante atuação das organizações da sociedade civil e dos protetores independentes, que possuem conhecimento direto das realidades territoriais e podem contribuir para a identificação de áreas de maior demanda, divulgação das políticas públicas e orientação da população, sem que lhes sejam transferidas responsabilidades financeiras e operacionais próprias do Poder Público.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de utilização e integração de estruturas e bases municipais já existentes, evitando duplicidade administrativa e permitindo que a política seja implantada gradualmente, inclusive por meio de projetos-piloto.

Ao produzir indicadores territoriais, o Município poderá direcionar de forma mais eficiente suas ações de controle populacional, identificar regiões com maior número de animais não esterilizados, prevenir ninhadas indesejadas e atuar antes que situações de abandono ocorram.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa voltada à prevenção, ao planejamento e à eficiência da política pública, utilizando dados e informações territoriais como instrumentos para fortalecer ações que já são desenvolvidas pelo Município de São Paulo.

Diante da relevância da matéria para a proteção animal, a saúde pública, o planejamento municipal e o uso eficiente dos recursos públicos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2026, p. 660

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.